

PORTARIA IPREM 140/2025

**DESIGNA OUVIDORA
SUPLENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE - MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, incisos VIII, IX e XXII da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

ART. 1º. Designar a servidora Tatiane Moreira Muroni para exercer a função de Ouvidora Suplente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, permanecendo como Ouvidora Titular a servidora Adriana Cristina Moreira, matrícula nº 89, conforme nomeação estabelecida na Portaria IPREM nº 013/2020.

ART. 2º. Compete à Ouvidora Suplente substituir a Ouvidora Titular em seus impedimentos legais e eventuais ausências, desempenhando, quando em exercício, as atribuições previstas na legislação vigente e normativos internos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR-PRESIDENTE

